



PROJETO DE LEI n° PM-17/79
LEI MUNICIPAL n° 912

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças-Sector de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07-DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04-Sector de Estradas Municipais

3132- Outros Serviços e Encargos

F.P.-16.88.531.2.36Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação abaixo:

06-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-Assistência Médica Hospitalar

3111- Pessoal Civil

F.P.-13.75.428.2.28Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 16 de outubro de 1979.

Carlos Moreira da Silva
GARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

Pedro Augusto da Silva
PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezessete (17) de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979).

Werner Beckmann
Prof. WERNER BECKMANN
Chefe de Secretaria